



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 124/2025/Gabinete do Prefeito

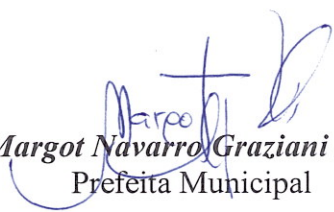
Andradas, 10 de março de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 051/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento nº 12/2025 formulado pelo Vereador *Adilson Carlos dos Santos*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 2.224/2025, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópias seguem anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731.8245 – endereço eletrônico: desenvolvimento.secretaria@andradas.mg.gov.br

Ofício nº: 055/2025

Assunto: Encaminha informações

Serviço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura

Data: 07 de março de 2025

Prezado Senhor,

Em resposta ao **Requerimento nº 12/2025** do vereador Adílson Carlos dos Santos, onde requer informações sobre problemas no funcionamento da antena repetidora de sinal instalada no bairro Serra dos Lima II, informo que uma única torre repetidora de celular não é suficiente para atender todos os moradores da região, podendo sim melhorar significativamente o sinal em um bairro rural, mas sua eficiência depende de diversos fatores, especialmente em áreas montanhosas.

Para melhor desempenho, a torre precisa ter uma linha de visada direta para os dispositivos.

Casas em vales ou atrás de montanhas podem ter sinal fraco ou inexistente.
Lembrando dos Obstáculos Naturais: Árvores densas, montanhas e construções podem atenuar o sinal.

Sobre os apontamentos realizados pelos cidadãos notificaremos a empresa para averiguar as demandas.

Para que o sistema abranja todos os interessados e para cobertura geral dos bairros será necessário a instalação de outras antenas devidos a fatores citados anteriormente

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Erivelton Luis Siqueira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura

Exmo. Sr.,
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal